



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-067	Atividade: Alojamento Turístico Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Alojamento não licenciado/Registado Data: 13/01/2023 Plataformas online: airbnb Inspetores: Cláudia Ribeiro	Identificação: [redacted] Sede/Morada: [redacted] Concelho e Ilha: [redacted] Responsável: [redacted]	Após a realização de ação de deteção do alojamento, a proprietária/entidade exploradora foi notificada através de ofício IRT-SAI/2023/39, de 11/04/2023, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ao qual respondeu, informando irá dar início ao processo de licenciamento e procedeu ao cancelamento da oferta do alojamento.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio; e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	Considerando que a responsável pela exploração do alojamento cessou a oferta na referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à mesma, conforme proposta de ofício constante em anexo. O inspetor:	Concordo. 24.05.23 J.R.B.

Assinado por: **Cláudia Neusa Pimentel Ribeiro**
Num. de Identificação: 10839839
Data: 2023.04.26 10:57:09+00'00'